



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº045/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado em 27 / 08 2025
Às Fls nº 045 do livro nº 102
Dineiza Mª de Oliveira Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **JENIFFER SILVA DOS SANTOS**, CPF: 947.081.002-30, MATRÍCULA Nº 05700375, (Coordenadora da Atenção Básica de Saúde), 06 (seis) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem no município de Belém, onde a mesma irá participar do Seminário "APS nos territórios: Equidade, Vínculo e Qualidade no cuidado, que será nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, no município de Belém, período de deslocamento de ALM/BLM/ALM de 26/08/2025 a 31/08/2025. Em anexo ofício e programação da SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº050/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado em 26 / 08 2025

Às Fls nº 050 do livro n 02

Dineiza Mª de Paula dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **OZEANE GUIMARÃES AZEVEDO FRANÇA** (Enfermeira), CPF: 468.642.452-68, MATRÍCULA Nº 0247319, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem no município de Belém onde a mesma irá participar do Seminário – Primeira Infância em Foco: Orçamento, Fundos, e Política Pública Integrada, no dia 28/08/2025, período de deslocamento de Almeirim/Belém/Almeirim 26 a 31/08/2025. Em anexo ofício e programação da MP/PJ-CAOIJ/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº053/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado em 27 / 08 2025

Às Fls nº 053 do livro n 02

Dineiza Mª de Paula dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **ANA CAROLINA SARAIVA DA SILVA** (Odontóloga), CPF: 012.501.542-94, MATRÍCULA Nº 5701962, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem no município de Belém, onde a mesma irá participar do Seminário "APS nos territórios: Equidade, Vínculo e Qualidade no cuidado, que será nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, no município de Belém, período de deslocamento de ALM/BLM/ALM de 26/08/2025 a 31/08/2025. Em anexo ofício e programação da SESP-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº052/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado em 26 / 08 2025

Às Fls nº 052 do livro n 02

Dineiza Mª de Paula dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor **NILTON DO ROSÁRIO E SILVA**, CPF: 137.542.032-15, MATRÍCULA Nº 5693461, (Chefe do Dep. de Planejamento da Secretaria Executiva de Saúde), 06 (seis) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, o mesmo irá participar do Seminário "APS nos territórios: Equidade, Vínculo e Qualidade no cuidado, que será nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, no município de Belém, período de deslocamento de ALM/BLM/ALM de 26/08/2025 a 31/08/2025. Em anexo ofício e programação da SESP-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº054/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado em 27 / 08 2025

Às Fls nº 054 do livro n 02

Dineiza Mª de Paula dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor **FELIPE JORGE PINTO CARDOSO** (Psicólogo), CPF: 016.484.712-00, MATRÍCULA Nº 00060736, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem no município de Santarém onde o mesmo irá participar do II Seminário de Políticas de Saúde para Pessoas em Transtorno Mental em Conflito com a Lei da Região do Baixo Amazonas e Tapajós, que será nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, no município de Santarém, período de deslocamento de ALM/STM/ALM de 27/08/2025 a 30/08/2025. Em anexo ofício e programação da DT/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

PREFEITURA DE
Almeirim
Reconstruindo Almeirim
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0086 – SEDUC, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.Registrado às fls. nº 086, do livro nº 02.Almeirim-Pá, 26/08/2025.Dineuza Mª de Fátima dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **HELEN MEDEIROS GOMES**, Técnica Educacional - Seduc, a quantia de 10 (DEZ), diárias no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de BELÉM/PA, para participar da “**formação em Políticas do Transporte Escolar, Caminho na Escola e SETE**”, tendo o período de afastamento do dia 07 a 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldenis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA



PREFEITURA DE
Almeirim
Reconstruindo Almeirim
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0087 – SEDUC, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.Registrado às fls. nº 087, do livro nº 02.Almeirim-Pá, 26/08/2025.Dineuza Mª de Fátima dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **RIDERGARD TENÓRIO DO AMARAL**, Diretor de Ensino - Seduc, a quantia de 10 (DEZ), diárias no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de BELÉM/PA, para participar da “**formação em Políticas do Transporte Escolar, Caminho na Escola e SETE**”, tendo o período de afastamento do dia 07 a 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldenis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA



PREFEITURA DE
Almeirim
Reconstruindo Almeirim
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0089 – SEDUC, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.Registrado às fls. nº 089, do livro nº 02.Almeirim-Pá, 25/08/2025.Dineuza Mª de Fátima dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **EDILSON CARDOSO DA SILVA**, Gestor Educacional - Seduc, a quantia de 10 (DEZ), diárias no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de BELÉM/PA, para participar da **IV Conferência Regional de Assistência Social**, tendo o período de afastamento do dia 23 de agosto a 01 de setembro de 2025. Devido à distancia faz-se a necessária a concessão do prazo de (10) dias.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldenis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA



PREFEITURA DE
Almeirim
Reconstruindo Almeirim
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0090 – SEDUC, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.Registrado às fls. nº 090, do livro nº 02.Almeirim-Pá, 25/08/2025.Dineuza Mª de Fátima dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **DANIELE SOUZA DA SILVA**, Coordenadora de Ensino Educacional - Seduc, a quantia de 10 (DEZ), diárias no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de BELÉM/PA, para participar do “**Seminário - Primeira Infância em foco: Orçamento, Fundos e Política Pública Integrada**”, tendo o período de afastamento do dia 26 de agosto a 04 de setembro de 2025. Devido à distancia faz-se a necessária a concessão do prazo de (10) dias.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldenis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA





Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 097 -F- GAB – PMA, de 02 de Maio de 2025.

Registrado às fls. nº 097-F, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 02/05/2025.

Dineiza Nº 44/2025 dos Cartões.

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Contratada **EMILA BRITO DA SILVA**, portadora do CPF. Nº 917.031.622-72, como **FISCAL DO CONTRATO Nº 2025-0502003 - PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **YURE BOMFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.655.429/0001-92, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**, voltado às **CONTRATAÇÕES e GESTÃO CONTRATUAL**, no Município de Almeirim - Pará, conforme **CONTRATO Nº 2025-0502003 / PMA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 - Centro
Almeirim-Pará

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 101/2025 - SEDUC/PMA, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Registrado às fls. nº 101, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 26/08/2025.

Dineiza Nº 44/2025 dos Cartões.

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria de Educação de Almeirim e Dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei".

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MIELLE DE SOUZA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 883.408.302-44, como Fiscal do **CONTRATO Nº. 2025-0826005 - SEDUC**, celebrado com a empresa **A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.724.416/0001-37, referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE FANFARRA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

ALDENIS RODRIGUES | Assinado de forma digital
DA SILVA:7574224287 | por ALDENIS RODRIGUES
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 - Centro, CEP 68.230-000-Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br